Declaro que este documento foi publicado no placard da Câmara Municipal
Dia 14 / 10 /2019
Silvânia
Secretaria - Câmara Municipal

RESOLUÇÃO Nº 03, DE 14 DE OUTUBRO DE 2019.

"Dispõe sobre os dias de realização das Sessões Ordinárias do mês de novembro de 2019, autoriza sediar o evento Oficinas INTERLEGIS promovido pelo Senado Federal, e dá outras providências".

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

RESOLVE:

Art. 1º. Excepcionalmente no mês de novembro do ano de 2019 as Sessões Ordinárias da Câmara Municipal de Caçu/GO, serão realizadas nos dias 1º, 11, 12, 13 e 14 de novembro de 2019, mantido o horário regimental de realização.

Art. 2º. A Câmara Municipal de Caçu deve comunicar formalmente o Poder Executivo Municipal e as rádios desta cidade sobre o contido nessa Resolução, além de promover ampla divulgação visando dar conhecimento a população local.

Art. 3º - Fica a Câmara Municipal de Caçu autorizada a sediar o evento Oficinas INTERLEGIS de Portal Modelo e SAPL3.1 promovido pelo Senado Federal – ILB/Interlegis, com previsão de realização entre os dias 04 a 08 de novembro de 2019, assim como, realizar as despesas que do evento decorrerem.

Art. 4º - As despesas necessárias serão suportadas por dotações orçamentárias constantes do orçamento vigente.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU, aos 14 dias do mês de outubro do ano de 2019.

Walter Junior Macedo
PRESIDENTE

Luiz Carlos Sabino Junior
SECRETÁRIO